



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

PORTARIA N° 026/2016/PRESIDÊNCIA/IPAM Porto Velho, 11 de fevereiro de 2016.

RETOMAR os trabalhos referente ao Processo n° 1722/2015, da Comissão instaurada por intermédio da Portaria n° 470/2015/PRESIDÊNCIA/IPAM de 10 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município n° 5.112 de 16 de dezembro de 2015 e **PRORROGAR** o prazo para sua conclusão por 30 dias a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 34°. Revogam-se as disposições anteriores.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2016.

PUBLICADA NO DOM N°. 5.153, DE 23/02/2016